



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 70/2024**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, e considerando o disposto no subitem 10.17 do Edital Uesb nº 242/2024,

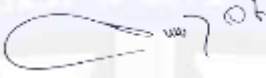
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DIVULGAR as decisões adotadas, conforme Anexo Único desta Resolução, pelos Departamentos e Bancas Examinadores, face os recursos interpostos contra o resultado da Prova Didática, homologado pela Resolução Consepe nº 067/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 04 de dezembro de 2024, por candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Professor Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 242/2024.

**Art. 2º** Nos termos do subitem 10.18 do Edital Uesb nº 242/2024, ficam ratificados os resultados da Prova Didática, etapa do Concurso Público regido pelo referido Edital, expressos na Resolução Consepe/Uesb nº 067/2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 2024.

  
Luiz Otávio de Magalhães  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
DOE  
13 DEZ 2024**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 70/2024**

**DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR, NAS CLASSES DE PROFESSOR AUXILIAR E ADJUNTO (EDITAL 242/2024)**

- RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DOS DEPARTAMENTOS E, OU BANCAS EXAMINADORAS, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO, E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS):

Candidato (a)	Modalidade de Concorrência	Matéria/Disciplina	DPT	Recurso
Adriano Fernandes Teixeira	AMPLA CONCORRÊNCIA	Clínica Médica com atuação em Terapia Intensiva e/ou Medicina de Emergência	DCS	INDEFERIDO
Iago Moura Melo dos Santos	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	Linguística: Análise de Discurso	DELL	INDEFERIDO
Lorena Gomes Freitas de Castro	AMPLA CONCORRÊNCIA	Linguística: Português Instrumental e Leitura e Produção e Textos	DELL	INDEFERIDO
Rosiene Aguiar Santos	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	Linguística: Análise de Discurso	DELL	INDEFERIDO